



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2011

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO VENDANOVENSE”:

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º- Fica concedido o Título de “**CIDADÃ VENDANOVENSE**” a Excelentíssima Senhora Deputada **ROSE DE FREITAS**, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município de Venda Nova do Imigrante-ES como representante do Estado do Espírito Santo na Câmara dos Deputados, ocupando atualmente o cargo de Primeira Vice-Presidente, um marco na história do Poder Legislativo Federal.

Art. 2º- Fica concedido o Título de “**CIDADÃO VENDANOVENSE**” ao Excelentíssimo Senhor Doutor **RICARDO ANTÔNIO SORESINI FILGUEIRAS**, Promotor de Justiça aposentado, pela relevante dedicação na emancipação política, pelos serviços públicos prestados como Promotor de Justiça e pelo trabalho voluntário no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º- Os títulos serão entregues aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 10 de maio de 2011, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 23º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de maio de 2011.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ  
Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO  
1º Secretário

ALBERTO FALQUETO  
Vice-Presidente

DAVI SCHETTINO MINETE  
2º Secretário

